

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste





PORTARIA 032/2003

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996,



Conceder, atendendo pedido por escrito 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos relacionados a doença na familia, referente um turno de 20 horas aulas semanais da Matricula 1323.4 – 01, a partir de 01 de fevereiro de 2003, a servidora municipal Regiane Lovatto Wagner, portadora do RG.Nº.4.506.509-0/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 589/91 de 17 de setembro de 1991, ocupante do Cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

> REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA **Prefeito Municipal**

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretaria Municipal de Administração